



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Ata Nº Reunião Ordinária de 13/10/2015

INÍCIO: 09:00 horas - **TÉRMINO:** 11:30 horas

DATA: 13 de Outubro de 2015

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, sito a Rua Antônio de Carvalho, 328 – Centro, Sumaré - SP.

Conselheiros Administrativos Presentes:

Aparecida Elizabete de Novaes Pinto

Ivonete Pereira de Camargo

Lucas Mateus Pozelli Thomaz

Rejane Aparecida Cuzim

Sandro Roberto Menuzzo

Sonia Franciscatto

Pautas

- 1- Leitura da Ata do Comitê de Investimentos;
- 2- Homologação de aposentadoria PMS nº 10.896/2014;
- 3- Publicação no Semanário - Convocação afastamento sem remuneração;
- 4- Comunicação de afastamento do Conselho Administrativo PMS nº 22.820/2015;
- 5- Solicitação de contratação de Assessoria Jurídica e Contribuição Previdenciária;
- 6- Auxílio doença PMS nº 16.082/2015.

Foi realizada a leitura da ata anterior e aprovada por todos os conselheiros presentes;

Pauta 1 - Realizada a leitura da ata do Comitê de Investimentos do dia 08 de Outubro de 2015.

Onde consta que o contrato da empresa de consultoria Crédito e Mercado, se encerra em 28/10/2015, sendo assim, se mostra necessário que seja feito uma nova contratação, devido este ser um serviço indispensável para o bom andamento e para a tomada de decisão de assuntos relacionados ao financeiro do fundo. Devido a implicação da nova contratação ser feita por processo licitatório, é importante ressaltar que caso não haja tempo hábil, será feito uma contratação emergencial por 3 meses. (Segue anexo a Ata)

Pauta 2- A homologação de aposentadoria referente ao PMS nº 10.896/2014 foi deferida;

Pauta 3- Referente ao exercício 2010, dos 29 servidores afastados sem remuneração e que foram convocados a comparecerem à sede do fundo para regularização da sua situação, como consta no semanário do dia 21/08/2015, até a presente data, 12 servidores compareceram e firmaram o parcelamento, restando ainda 17 servidores que foram novamente convocados via publicação no semanário do dia 09/10/2015.

Pauta 4- Considerando a comunicação e respeitando a solicitação do conselheiro, ficou decidido que para simples esclarecimento dos fatos, será solicitado ao mesmo que venha apresentar ao conselho pessoalmente a sua solicitação.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Reunião Ordinária de 13/10/2015

Pauta 5- Atualmente o SUMPREV conta com aproximadamente 200 filiados que se enquadram no artigo 24 da Lei 4982/2010, com expectativa de aumento desse número em função do tempo. Baseado nisso, compreendemos a necessidade da contratação de Assessoria Jurídica e Contribuição Previdenciária, para nos orientar nesse sentido, para que em cumprimento ao referido artigo, o fundo cumpra devidamente com as suas responsabilidades, devendo estar cobrando os inadimplentes via parcelamento, considerando que caso não haja acordo, seja realizada a inscrição na dívida ativa e posteriormente a execução.

Pauta 6- Foi identificada a necessidade de maiores informações e esclarecimentos, devido a complexidade do assunto que consta no PMS 16.082/2015, assim, ficou decidido que haverá uma discussão mais ampla sobre o mesmo, ficando agendado para a próxima reunião ordinário do Conselho Administrativo, marcada para o dia 13 de Novembro de 2015.

Nada mais havendo, eu, Lucas Mateus Pozelli Thomaz, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Aparecida Elizabete de Novaes Pinto
Ivone Pereira de Camargo
Lucas Mateus Pozelli Thomaz
Rejane Aparecida Cuzim
Sandro Roberto Menuzzo
Sonia Franciscatto